



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 398/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DEBORA SCANHOLATO DAS CHAGAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 14 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DEBORA SCANHOLATO DAS CHAGAS**, matrícula 997861, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.612.713-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 065.223.679-04, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2045/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24.1 fevereiro 120 24
DE N.º 12954
UMUARAMA 26.1.02.20 24
DENEGAR DE ATOS DECIJMS
Dmial